

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 365/2022

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor GILVAN CÉSAR DE MELO** bem como ao **Secretário Municipal de Finanças, Senhor MARCOS FACIONE**, no sentido de realizar estudos visando aplicar o índice de 3% (três por cento), referente a diferença da majoração a contribuição da previdência, aos vencimentos dos servidores públicos do município bem como os aposentados e pensionistas do SantaFéPrev.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido da reposição refere-se a diferença dos 3% (três por cento), da majoração da contribuição da previdência que era de 11% (onze por cento) e passou a ser de 14% (quatorze por cento) de desconto na folha de pagamento dos servidores.

Sabemos que atualmente os preços da alimentação básica tem sofrido constantes altas, onde o funcionalismo público sem a presente reposição tem a sua vida familiar comprometida, principalmente para o sustento, pois cada dia a compra de mercadorias básicas tem ficado mais difícil.

Ademais, cumpre ressaltar que a Administração Municipal estará cumprindo o compromisso ora assumido junto ao funcionalismo público de repor essa diferença na reposição salarial no ano de 2022.

Certo de que V. Ex.^a dispensará a necessária atenção ao tema aqui proposto, submeto a presente Indicação às suas elevadas considerações. Daí a razão da presente propositura.

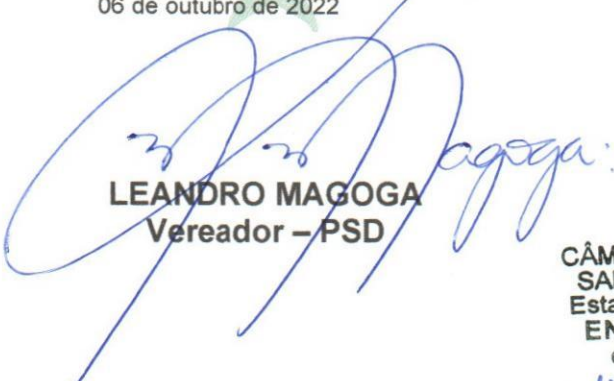
Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
06 de outubro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 OUT. 2022

PROT. Nº611

PROTOCOLO


LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

11 / 10 / 22

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br